



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio no exercício financeiro de 2019 e a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio no exercício financeiro de 2019 com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – **EMATER/MG**, com valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** custeado pela sua dotação.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária do exercício corrente:

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

01	02.08.15.452.0000.0.003	CONTRIBUIÇÃO EMATER	
	339041.260 – DR 100	Contribuição	R\$ 8.000,00

Art. 3º O recurso utilizado para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo terceiro, com valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** é o proveniente da **anulação da seguinte dotação orçamentária**:

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

01	02.08.15.452.0000.0.003	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
	339041.217 – DR 100	Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 08 de fevereiro de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a EMATER/MG no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Considerando a importância do convenio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, que realiza um trabalho impar com os produtores rurais do nosso município, solicita a aprovação do presente projeto.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada, deliberada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista a importância do tema.

Atenciosamente,

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 08 de fevereiro de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -